



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 3461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 024/2022, de 07 de Fevereiro de 2022** - Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nacionais, Estaduais e Municipais e dá outras providências.
- **Resultado da 2ª Ata de Classificação do Credenciamento Nº 004/2021**  
– Empresas: BGE Serviços Médicos Ltda ME e MED Passos Serviços Médicos Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HHXF AAE+USXNXFUFVOZ9RG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 024/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**“Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nacionais, Estaduais e Municipais e dá outras providências”.**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado Bahia, Excelentíssimo a Senhora **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Este Decreto divulga os dias de feriados Nacional, Estadual e Municipal e os pontos facultativos para o ano de 2022, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

#### FERIADOS NACIONAIS EM 2022

1º de janeiro	sexta-feira	Confraternização Universal	Lei nº 10.607/02
15 de Abril	sexta-feira	Paixão de Cristo	PORTARIA ME Nº 14.817/2021
21 de abril	quinta-feira	Tiradentes	Lei nº 10.607/02
1º de maio	domingo	Dia Mundial do Trabalho	Lei nº 10.607/02
7 de setembro	quarta-feira	Independência do Brasil	Lei nº 10.607/02
12 de outubro	quarta-feira	Nossa Senhora da Aparecida	Lei nº 6.802/80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

2 de novembro	quarta-feira	Finados	Lei nº 10.607/02
15 de novembro	terça-feira	Proclamação da República	Lei nº 10.607/02
25 de dezembro	domingo	Natal	Lei nº 10.607/02

**FERIADO ESTADUAL EM 2022**

2 de julho	sábado	Independência da Bahia	Lei nº 9093/95
------------	--------	------------------------	----------------

**FERIADOS MUNICIPAIS EM 2022**

24 de junho	sexta-feira	Dia de São João	Lei Municipal nº 364/2005
20 de outubro	quinta-feira	Aniversário da Cidade	Lei Orgânica Municipal Art. 4º, Parágrafo Único
8 de dezembro	quinta-feira	N. Sra. Da Conceição	Lei Municipal

**Art. 2º** - Os pontos facultativos ficam ajustados ao estabelecido na Portaria Ministerial nº 14.817/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, nas seguintes datas:

**PONTOS FACULTATIVOS EM 2022**

28 de fevereiro	sexta-feira	Carnaval
01 de março	terça-feira	Carnaval
02 de março	quarta-feira	Carnaval, até as 14 horas
16 de junho	quinta-feira	Corpus Christi
28 de outubro	sexta-feira	Dia do servidor público



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

---

### **GABINETE DA PREFEITA**

**Parágrafo único** – As datas descritas na tabela de Pontos Facultativos, não são consideradas feriados no Município de Conceição do Jacuípe, embora seja costume celebrá-las e a dispensa ao trabalho nessas datas é mera liberalidade das empresas e instituições que o fizerem.

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - É vedado aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o dispõe este Decreto.

**Art. 5º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 140/2021, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 07 de fevereiro de 2022.

**TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**



**RESULTADO DA 2ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 004/2021.**

O Município de Conceição do Jacuípe torna público que foi realizado em 07.02.2022 Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços médicos na cidade de Conceição do Jacuípe, tendo sido classificada na 2ª fase para realização dos serviços médicos relativo ao item 01 da planilha do credenciamento a empresa BGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME e para o item 02 da planilha do credenciamento a empresa MED PASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Conceição do Jacuípe/BA, 07 de fevereiro de 2022.

**EDVAL BRITO DE OLIVEIRA – Presidente da CPL**